

De policial a detento: o que é crime para a PMMG¹?

Dejesus de Souza Silva (UFMG)

Introdução²

Este trabalho pretende analisar a trajetória de vida profissional dos ex PMs de MG, presos na Penitenciária Nelson Hungria (PNH), com especial ênfase na formação. Como não existe presídio militar em MG, eles estão presos no Pavilhão 12 destinado a todos os ex agentes de segurança pública do Estado. O objetivo é contrapor o curso de formação na academia militar com o aprendizado adquirido no trabalho prático na rua para compreender o que a PMMG considera crime. Destaco que há uma vasta literatura sobre desvios policiais que são tolerados e, até mesmo, incentivados dentro das corporações sem que isso signifique a responsabilidade penal do policial desviante.

Para alcançar a proposta deste trabalho, foi realizada uma pesquisa qualitativa com policiais presos, isto é, entrevistas semiestruturadas com uma amostra de quatorze (14) ex-PMs que foram processados e punidos com a privação da liberdade em razão do uso excessivo da força. A análise dos dados foi realizada a partir dos discursos dos ex-PMs presos buscando pontos homogêneos ou heterogêneos no montante das entrevistas, visando entender qual o peso da formação policial na academia e o aprendizado na rua com os policiais veteranos, para o entendimento do que é crime para a corporação.

Dito isto, o trabalho está dividido em três tópicos, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro tópico discorrerei sobre a formação policial considerando os espaços da academia militar ou da casa e o da rua, onde ocorre o aprendizado informal com os policiais veteranos.

No segundo tópico apresento a metodologia, destaco a quantidade e o modelo de entrevistas realizadas, o tempo de duração da pesquisa e, finalmente, a técnica de análise dos dados. No terceiro e último tópico analisarei em que medida a formação policial, tanto na academia quanto na rua, influenciam diretamente na compreensão da

¹ V ENADIR GT.2 - Os Sentidos de Justiça, direitos e criminalidade em perspectiva.

² Este trabalho contou com o apoio do CNPq, Processo: 445545/2014-3

corporação dos atos que configuram crimes. Por fim, nas considerações finais, apresentado os resultados da pesquisa.

A casa e a rua: a academia Militar e o policiamento na rua

O ser policial está associado tanto à formação na academia militar quanto as atividades de policiamento. O trabalho diário nas ruas com suas inúmeras novidades e situações excepcionais associadas à convivência rotineira com os policiais veteranos que possuem um saber empírico, não adquirido no curso de formação, são fontes de aprendizado para os policiais calouros. Da Matta (1997) entende os espaços da casa e da rua como demarcadores de papéis sociais diferentes provenientes de códigos de conduta estipulados para cada ambiente. O código da casa é o código do afeto e do código da rua é o da racionalidade, porque a casa é o lugar onde existe relacionamento entre pessoas e na rua são os indivíduos que se relacionam. Todavia, o autor compreende que na sociedade brasileira não há essa delimitação rígida e os códigos da casa e da rua se imbricam. A consequência imediata é a substituição das relações entre indivíduos próprias do ambiente público, tal como a rua, pelas relações entre pessoas, próprias do ambiente da casa. Em outros termos, Da Matta afirma que a sociedade brasileira é “relacional”, ou seja, os direitos são garantidos a partir do status social, em oposição a uma sociedade em que há cidadãos que os direitos são estendidos a todos, e, logo, são tratados igualitariamente.

As categorias “casa” e “rua” no contexto da formação da identidade policial militar são marcadas pela sobreposição do aprendizado da casa sobre o aprendizado da rua. Entretanto, casa como sinônimo de academia militar é regida por códigos informais, e a rua como o espaço de códigos formais. Há, portanto, uma inversão que se aplica a ideia de “rua”, que na visão do autor significa espaço público de regras, já no trabalho ostensivo da PM, a rua é o oposto desse sentido, sendo o lugar da informalidade e do desvio.

Para além da inversão dos sentidos de casa e rua presentes no contexto militar, a identidade policial é construída nestes dois âmbitos, tendo como pano de fundo a ideia “relacional” presente na sociedade brasileira que se estende também a corporação PMMG, isto é, o status social garante direitos e privilégios. Aqueles que não possuem

status, sobretudo, os moradores de periferia, tem seus direitos violados pela polícia que também opera dentro da lógica “relacional”.

A “casa” e a “rua”, são os dois lados de uma fábrica que modela a identidade policial militar. A academia é o lugar da informalidade, em que todos são tratados como iguais, como alunos e, por isso, incorpora-se essas normas universais próprias do militarismo, disciplina e hierarquia. A rua é o lugar da aprendizagem informal, da amizade, do companheirismo e do desvio, no que tange a PMMG, não necessariamente o lugar da racionalidade como posto por Da Matta. Assim, a rua é o lugar da atividade policial que vê além das aparências, da visão penetrante e profunda. Isto não se aprende na academia, mas no dia a dia e com os companheiros que já possuem um saber empírico maduro capaz de notar nos comportamentos aparentemente corriqueiros ações desviantes e que possam atentar contra a ordem pública.

Segundo Muniz (1999), o saber policial construído nas ruas não pode ser enquadrado nos moldes de um conhecimento científico, dado que não pode ser quantificável, medido, posto em tabelas ou gráficos, pois é um saber que está ligado ao episódio, a contingência, as experiências de cada policial e a sua trajetória de vida, fatores estes, que impossibilitam a padronização de tal saber. O que este saber almeja é visualizar o que está fora do lugar, o que transborda para além das fronteiras da regra. Assim, aprende-se a ser policial a partir também das circunstâncias vividas na rua, daí esse saber que percebe as ruas de formar peculiar ter uma marca de personalidade que se confunde com a própria trajetória de vida de cada policial e, conseqüentemente, está ligado com a função policial desenvolvida no trabalho de rua, isto é, o grupo ao qual pertencia, polícia de trânsito, cavalaria, choque, polícia ostensiva convencional, entre outras.

A formação policial na academia é o primeiro passo para se internalizar um novo papel social, que prima, sobretudo, pela manutenção da ordem social. O trabalho na rua, por sua vez, é a plenitude do ser policial, dado que na própria corporação há uma valorização da atividade ostensiva. Muniz (1999) afirma que uma parcela significativa das praças que ingressam na PMRJ não tem como primeira motivação a vocação pela carreira militar, mas a segurança profissional (dada pelo emprego público), e, por isso, a entrada na PM decorre da falta de opção na vida e do medo do desemprego. O gosto

pela prática policial vem ao longo do tempo, e é fruto da transformação da identidade, pois o trabalho policial não é visto como uma atividade profissional como tantas outras, mas, eles se veem como os atores ativos defensores de uma grande causa. Essa transformação é descrita pela autora como uma espécie de conversão religiosa, pois o nascer para a vida policial implica em não ser apenas um profissional de segurança pública, mas o defensor de uma causa maior, a ordem pública.

Paulo Storani (2008) argumenta que a organização da Polícia Militar brasileira é fundada no *ethos* militar, que está ancorado na hierarquia e na disciplina. Este *ethos* gera uma separação entre dois mundos, intramuros ou a academia militar e extramuros ou o mundo da rua. Em outros termos, cria um modelo de comportamento e uma identidade tipicamente militar, caracterizada por sua vocação para o combate ao crime ou para a guerra. Diz Storani (2008, p. 31):

“O “espírito de corpo”, assim como o “espírito militar”, são representações sociais do “militarismo” que, juntamente com outros atributos, constituem características da identidade adquirida, ou incorporada, pelos processos de socialização da instituição militar”.

Storani (2008) diz que a sociabilidade militar que ocorre apartada da rua ou intramuros está em constante confronto quanto estes dois mundos, militar e civil, se encontram no dia a dia. Isto ocorre pelo fato da identidade militar ser marcada pelo espírito da guerra, do combate ao crime e ao inimigo, o que confirmaria a ideia sempre viva no senso comum de que o papel da polícia seria a constante luta ou o combate ao crime. Por outro lado, a imagem do policial combatente, do policial que atua na rua em contato direto com o crime em oposição ao policial burocrata, que trabalha longe das ruas, gera entre o próprio corpo dos policiais militares o estereótipo do policial guerreiro, algo que seria necessário para o combate ao crime. Assim, tanto a hierarquia, a disciplina, a sociabilidade intramuros, o espírito de combatente ou o *ethos* guerreiro que trata o público como inimigo, formam a identidade do policial militar.

O inimigo a ser combatido, segundo Muniz (1999), possui características peculiares, que são detectadas a partir da experiência dos policiais adquirida na vivência na rua. A referida experiência valoriza a atitude de suspeitar, esta que na cultura de rua dos policiais nada mais é que uma simples tentativa de monitorar e controlar os possíveis perturbadores da ordem pública, os atores desviantes, que por sua vez, se enquadrariam no perfil que associa sexo, idade, cor e classe social, além de minorias sexuais, entre

outros. O estereótipo do indivíduo que quebra a ordem social se confunde com os excluídos socialmente, algo que, no caso específico do Brasil, ocorreu no passado e continua no presente, dado que o perfil socioeconômico do inimigo do passado e do presente é semelhante. Afirma Muniz (1999, p. 219): “Os estereótipos dos supostos “perturbadores” da “paz e tranquilidade públicas” são, “na economia prática policial, facilmente convertidos em profecias que se autocumprem”.

A autoridade policial é outro elemento destacado por Muniz (1999) na composição da identidade policial. A construção da autoridade policial amparada legalmente no apelo ao uso da força não se restringe ao aprendizado de técnicas de abordagem e uso da arma de fogo, por exemplo, na academia militar. Essa autoridade é também aprendida na rua, no trabalho diário, pois a discricionariedade e a tomada de decisões estão ligados a individualidade de cada sujeito. É na rua que o exercício da autoridade deve ser equilibrado não se confundindo com arbitrariedade ou autoritarismo. Logo, a aparente oposição entre o conhecimento adquirido na academia e o saber construído na vivência do trabalho na rua não se confirma e, não é de fato, verdadeira, pois são saberes que se complementam na constituição da identidade policial. A “casa” e a “rua” são as duas faces de uma mesma moeda, ou melhor, são os pontos chaves constituintes do ser policial. Afirma Muniz (1999, p. 169):

“(…) é importante ressaltar que um saber generoso e atento a tudo aquilo que se mostra contingente ou circunstancial não está assentado no pressuposto simplório e redutor de que “a prática nega a teoria” ou vice-versa. Em verdade, esse saber é uma espécie de híbrido reflexivo cujo desenvolvimento resulta do encontro cognitivo entre o conhecimento formal adquirido pelo PM nos seus períodos de formação e as exigências impostas pela vida prática, entre elas a instrumentalização desse mesmo conhecimento”.

No entender de Muniz (1999), a crítica que os policiais tecem sobre a formação na academia, sobretudo, quando os policiais novatos iniciam o trabalho prático nas ruas é compartilhada também pelos policiais mais experientes. Ambos destacam, por exemplo, como o trabalho na rua representa um choque de realidade, uma mensagem de esqueça o tempo na escola, comparando a formação na academia com o trabalho prático. Não se trata para a autora de uma negação do saber aprendido na academia ou até mesmo de um saber se sobrepor ao outro. Trata-se, de fato, de uma crítica ao modelo de formação que demonstra não estar em sintonia com as situações que se apresentam nas ruas.

Dessa forma, o saber prático fruto da vivência na rua complementa e ocupa os espaços vazios que a formação na academia deixou em aberto. Nesse sentido, o apego exagerado às minúcias, comportamentos, características físicas, linguagem, dentre outras características, ganha uma enorme relevância no mundo policial da rua, pois a observação dos mínimos detalhes e a associação dos mesmos a ações de desvio ou a um modo de agir suspeito marcam a composição do saber prático policial em que tudo parece ter algum significado.

O trabalho prático permite que os policiais novatos entendam que a autoridade garantida pela lei não é suficiente para lhes viabilizar credibilidade e consentimento para tal exercício. Assim, a autoridade policial é construída na prática, na vivência diária e nas diversas situações que envolvem o público, tarefa nada simples, pois nem sempre há convergência entre legalidade e legitimidade nas diversas situações que envolvem polícia e cidadãos.

Metodologia

Para a execução deste trabalho, realizei 14 entrevistas a partir de um roteiro semiestruturado ao longo de três meses de pesquisa de campo, entre setembro e dezembro de 2016. As visitas ocorriam semanalmente, sempre às quartas feiras, que era o dia que a direção da PNH havia definido para a entrada dos pesquisadores da UFMG. O grupo desses policiais era composto, até a conclusão desta pesquisa, 44 membros, isto é, durante a pesquisa a Nelson Hungria contava com 43 ex-PMs e um PM reformado como detentos, sendo que houve a saída de um que segundo os internos “pagou sua cadeia”, que inclusive foi entrevistado. Por outro lado, o pavilhão 12, reservado para os ex agentes de segurança pública de MG, contava com 98 internos.

Todas as entrevistas foram realizadas em dupla, um colaborador me ajudou na anotação das imprescindíveis observações, pois a direção da PNH não permitiu que as entrevistas fossem gravadas, restando somente à opção de anotar os relatos. Em quatro entrevistas, Tássio Lucas me acompanhou e, nas outras 10 entrevistas, contei com a colaboração de Sara Prado, ambos bolsistas do Crisp (Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública). Do montante das quatorze (14) entrevistas, treze (13) foram realizadas dentro do PV12, nas dependências da biblioteca. Outra entrevista foi feita na fábrica de gesso

de produtos decorativos, dentro da PNH. Isso ocorreu porque o entrevistado trabalha no local e sua locomoção até o PV12 implicaria em disponibilizar um agente penitenciário para acompanhá-lo, o que geraria maior dispêndio de tempo, fator que prejudicaria o entrevistado por sua remuneração ser contabilizada por produção.

Visando preservar a identidade dos ex-PMs presos de Minas Gerais atribui um número para cada um dos 14 entrevistados. A análise dos dados foi realizada a partir dos discursos dos ex-PMs presos buscando pontos homogêneos ou heterogêneos no montante das entrevistas, visando entender o peso da formação na academia e do aprendizado na rua para eles seguirem as leis ou praticar desvios na execução do trabalho policial. Por fim, importante ressaltar que por se tratar de um estudo que foi realizado no sistema prisional e consequentemente envolver pessoas, a presente pesquisa foi aprovada pelo comitê de ética sob o seguinte registro: **CAAE** – 47198415.3.0000.5149.

Análise de dados

A Chegada na polícia

O curso de formação de praças e oficiais é apontado pelos entrevistados como a fonte de aprendizado para delimitar a diferença entre uso da força e violência. Entretanto, os mesmos argumentam que o curso de formação não fornece elementos suficientes para desempenhar a função e solucionar os diversos problemas pertinentes ao trabalho policial diário. Segundo Muniz (1999) não se trata, como poderia parecer em um primeiro momento, de uma oposição entre o saber adquirido na casa ou na academia militar e na rua, visto que não há possibilidade de classificar hierarquicamente um saber sobre o outro. O ponto destacado pela autora refere-se a própria construção da identidade policial que nasce a partir desta dupla fonte de saber. O conhecimento prático dos policiais veteranos funciona como uma espécie de biombo que relativiza o conhecimento dos novatos, adquirido na academia militar, para aplicação no trabalho diário, já que é o policial veterano que orienta as ações dos novatos na rua transmitindo e reproduzindo sua própria maneira de compreender o trabalho policial. A maneira de se comportar, como fazer abordagem, identificar um indivíduo que eles chamam de suspeito e enfim, o próprio uso da violência também está incluso nesse pacote de aprendizado informal que relativiza o formal.

Quando perguntado sobre o curso de formação disse que durou nove meses e foi muito bom, mas foi o básico do básico, no entanto a maldade que o policial precisa ter na rua ele só aprende na rua. Disse que de dois em dois anos os policiais fazem uma reciclagem de treinamento de tiros e assuntos administrativos. O aprendizado prático só acontece com os colegas mais velhos de PM.[...] O convívio com policiais mais antigos e dependendo do perfil do comandante, o policial novato é muito mais influenciado pela prática das ruas do que pelo curso de formação (Entrevistado 11).

A inserção do policial em dois contextos de aprendizado diferentes, a rua como o espaço dos códigos formais e, por isso, resultante do aprendizado na academia e a casa como o espaço dos códigos informais e, por isso, espaço da socialização feita pelos policiais mais velhos, remete a própria ideia de papel social desenvolvida aqui no Brasil e muito explorada nos estudos de Roberto da Matta (1997). Me aproprio dos termos “casa” e “rua” deste autor inserindo-os, no campo específico dos policiais militares, como ferramentas de compressão da construção da identidade policial que não se limita ao curso de formação na casa, mas que o entendimento e o próprio aprendizado do que é ser policial ocorre de maneira gradativa diariamente na rua sob a batuta dos policiais mais experientes.

O treinamento na rua, com os veteranos, é mais incisivo e o oficial comandante sabe e autoriza e os novatos não sobem o morro com bastões para “tocar cachorro”. (ironia para a verdadeira finalidade do cassetete.) (Entrevistado 12).

O aprendizado policial na rua e o tipo de relação que a PMMG desenvolve com as pessoas remetem a ideia de sociedade relacional desenvolvida por Da Matta. Em uma sociedade relacional o status social é mais importante do que os direitos constitucionais. No Brasil, uma minoria de afortunados desfruta de direitos e privilégios, enquanto a população excluída e marginalizada é privada também do direito a segurança pública.

A PM atua muito bem com os ricos, mas com os pobres é diferente, policial não atende pobre tão bem quanto atende rico. Os comandantes da PM colocam a polícia militar trabalhando pelos ricos porque rico tem influência e favorece o comandante. (Entrevistado 12).

O tratamento seletivo imposto pela PMMG a diferentes grupos socioeconômicos reflete este modelo de sociedade que Da Matta chama de relacional. Assim, na interação polícia e público, o uso da força é utilizado de maneira diferente, considerando o status social, exemplo disso é a famosa e velha prática policial do “pé na porta”, recurso utilizado exclusivamente nas periferias para violar os domicílios. Na relação com os grupos sociais de alto poder aquisitivo sai a violência do “pé na porta” e entra em cena o respeitoso tratamento “senhor (a)” ou “doutor (a)”.

A Letalidade Legitimada

A letalidade é o ápice do uso excessivo da força. Os ex-PMs entendem que nas ocasiões onde ocorreram letalidade a ação foi necessária, compreendendo que apesar do aniquilamento de uma vida a referida ação é um instrumento de trabalho. Matar, no entendimento deles, seria justificável em determinadas circunstâncias, dado que diante da ineficácia do Estado, restaria assumir a condição de uma espécie de “justiceiro”, assim, o direito ao devido processo legal é anulado numa deliberação do policial que faria justiça com as próprias mãos abandonando a condição de servidor público garantidor de direitos e entra em cena o “justiceiro” apto a fazer “limpeza social”.

Nos disse que acreditava ter sido justo seu julgamento pela quantidade de “cruzinhas” (homicídios) que possuía em seu processo, contudo não achava justa a forma como a polícia teve de atitude para com ele na época, pois acreditava que “eles fizeram uma máquina de matar e depois descartaram essa máquina”. (Entrevistado 1).

O perfil das vítimas da violência policial é específica como já colocado por Michel Misse (2010), isto é, os chamados sujeitos matáveis, para este grupo de pessoas a polícia reserva um tratamento baseado na extrema violência. Neste sentido os habitantes do “quarto de despejo”, nos dizeres de Carolina Maria de Jesus (2015), são indivíduos matáveis, aqueles que ocupam as partes menos nobres da cidade ou da casa para levar em consideração a metáfora desta autora, que entende que a cidade é dividida como os cômodos de uma casa, a favela, por sua vez, seria o quarto de despejo.

A respeito do uso da força na atividade policial ele diz que “a população tem medo do policial, do super-homem”, pois “a polícia analisa o perfil do cidadão, se é negro, pobre, mora na favela”. “Travesti nem chama a polícia, se chamar é espancado, toma pau”. (Entrevistado 6).

Não obstante, há um grupo de indivíduos que a polícia reserva um tratamento ainda mais severo que é a execução sumária. Estes ocupam um lugar inferior aos indivíduos do “quarto de despejo”, isto é, o grupo que se enquadra na “limpeza social”. Quem é visto pela polícia como um ser desumanizado que não tem direito a vida deve ser varrido da sociedade com a pena capital, não se trata de grandes traficantes ou homicidas como se poderia pensar num primeiro momento. Os alvos da chamada “limpeza social” ou os sujeitos matáveis na perspectiva de Misse (2010), são os autores

de pequenos furtos e traficantes que vendem drogas a varejo. No entender dos policiais eles causam problemas porque ficam num fluxo contínuo entre prisão e liberdade que eles chamam de “enxugar gelo”, e a solução encontrada é a execução, pois eles se sentem desmoralizados em prender um desviante e a justiça o colocar em liberdade num curto período tempo, além de contribuírem para piorar as estatísticas de roubo e assalto.

O prende e solta estressa e alguns policiais começaram a resolver a questão de outra maneira. No bairro dele um ladrão e traficante roubou o celular de uma adolescente e ainda bateu na moça, isso o deixou com muita raiva e na oportunidade que teve, quando encontrou com o cara matou ele, fez ele subir, na gíria policial. Em cidade X tem muito policial militar que mata, uns por dinheiro, o que ele considera algo condenável; e outros que fazem “limpeza social”, esses têm sangue de polícia na veia. Não disse claramente mas deu a entender que desde antes dele entrar para a polícia a cidade conta com um grupo de extermínio, chegou a ajudar colegas a matar assim como foi ajudado. Entre eles era combinado que um dirigia o outro atirava, com o tempo achei melhor fazer essas coisas sozinho para não deixar nenhuma testemunha. [...] Nos disse que o crime que ele cometeu foi uma “limpeza social”, mas tem consciência de que é um crime (Entrevistado 13).

O argumento em torno da prática de desvio é colocado, novamente, como uma questão de ordem pessoal eremete aquela máxima popular que reza que se trata de uma maçã podre e em cesto de maçãs boas. Mas, a declaração de que “limpeza social” está associado a “ter sangue de polícia na veia” e que tais ações eram orquestradas em grupos, “um dirigia e o outra atira” e futuramente essa ação é refinada, isto é, “com o tempo achei melhor fazer sozinho para não deixar nenhuma testemunha”. Isto, como bem argumenta Santos Pinheiro (2013), diz respeito a prática de grupo, neste caso específico, grupo de extermínio.

A institucionalização do desvio como parte do trabalho

A preponderância do saber adquirido na rua em relação ao saber adquirido na casa, na academia de polícia, se mostra, por exemplo, nos atos de corrupção vistos pelos entrevistados como estratégias para desenvolver o trabalho policial na rua. Na visão deles, a lei e o curso de formação pouco os ajuda a combater alguns crimes, apesar de afirmarem que o curso de formação é bom. Apesar de entenderem que configura um ato ilegal, a violência, é uma prática muito comum, como já dito, é aprendida pelos novatos na convivência com os veteranos. Nesse sentido, os entrevistados falaram com naturalidade sobre atribuir indevidamente a propriedade de objetos, armas e drogas,

para incriminar alguma pessoa e justificar sua prisão, na gíria policial essa ação é denominada de “java” ou “javanês”.

Os policiais praticam diversas ações ilegais como a java (forjar provas para incriminar um suspeito, como por exemplo forjar uma arma nas mãos de uma vítima de ação policial, jogar drogas nas mãos de outra pessoa) citou o caso de outro policial preso X, no aglomerado Y como sendo um caso típico de java. Além disso tem também a invasão de domicílio e essas práticas são ensinadas pelos policiais mais velhos, quando eles forem saindo a tendência é melhorar nesse aspecto. (Entrevistado 14).

A corrupção policial, vista de fora, está muito associada a extorsão, a venda de drogas e armas, e o recebimento de propina. A “java”, por sua vez, é para eles uma categoria de desvio que os ajuda a fazer o trabalho de polícia, sobretudo, quando os ex policiais a classificam em duas categorias: “java boa” e “java ruim”. A primeira é utilizada, segundo um entrevistado, para um bem maior que é prender o desviante, por exemplo, um traficante que se passa por usuário. A “java boa” é uma técnica, por assim dizer, oriunda do saber e da experiência da rua, criada para viabilizar o trabalho policial, pois na visão dos entrevistados é uma espécie de antídoto contra os criminosos que tentam driblar a lei disfarçando seu crime. Assim, a “java boa” seria uma técnica em que o policial suspende provisoriamente a prática da lei e comete um crime para interromper a prática de um crime. Importante destacar que os ex-PMs são conscientes que a “java boa” é crime, todavia, argumentam que é um meio facilitador e quase indispensável na constante tarefa de alcançar as metas, nada fáceis, estipuladas pela corporação.

Saiu (da PMMG) em 21 de março de 2014, quando fora preso por tráfico de drogas, por efetuar uma “java boa” (implante de drogas acumuladas e apreendidas de um traficante ao longo de várias interceptações) em um traficante que atuava muito na cidade do entrevistado. (Entrevistado 3).

A segunda é a chamada “java ruim”, assim como a “java boa”, é uma prática aprendida na rua. A finalidade, como já dito, é a incriminação de algum indivíduo nas mais diversas circunstâncias, por isso, é uma prática enraizada e naturalizada no meio policial.

Perguntado sobre o que é considerado um bom policial disse que é aquele que cumpre e faz cumprir a lei, já o mau policial é aquele que não tem compromisso com a verdade e forja (“java”) situações para prender os outros. [...] Sobre o que considera uma ação ilegal da PM disse que forjar (“java”) situações para prender um suspeito. (Entrevistado 10).

Nas ocasiões que incriminar alguém é uma possibilidade isso ocorre, visto que os policiais, de antemão, já possuem os objetos para execução desta ação, por exemplo, as “armas frias”, isto é, sem registro para atribuir a posse ao indivíduo.

A respeito de ação ilegal da polícia diz que fazer “javanês ou java”, que “significa plantar prova de crime no cidadão para incriminar, coloca droga, no Rio não se usa bermuda com bolso, porque pode ser vítima de java”. E “arma fria, todo policial que se “preze”, vagabundo, tem uma arma fria para colocar debaixo do tapete, para usar em situações de extremismo”. (Entrevistado 6).

Em ambos os casos, tanto a “java boa” quanto a “java ruim” são práticas corriqueiras no meio policial, de algum modo, já fazem parte do seu modo de ação, algo quase indispensável para o trabalho policial, e visto por eles com naturalidade. Apesar de umas das variações da “java” ser classificada positivamente como “boa” e sugerir, aos desavisados, uma ação dentro dos rigores da lei, o que distingue uma da outra é, a rigor, a origem dos objetos, dado que o fim último é a incriminação do indivíduo. Pois na “java boa” a incriminação é feita a partir dos objetos apreendidos com o indivíduo em questão, em diferentes ocorrências, e deliberadamente o policial faz uma espécie de poupança com tais objetos, transformando um desvio leve em outro mais grave, por exemplo, de usuário a traficante de drogas, isto é, a quantidade de drogas muda a gravidade do desvio. Na “java ruim” a incriminação parte de objetos de posse do próprio policial.

[...] é muito fácil acusar e apontar uma pessoa como bandida e para isso existem as javanesas (ou javas). A PM tem muito poder e extrapola em suas ações em função desse poder excessivo. Muitos policiais prendem desafetos por vingança, forjando provas. (Entrevistado 11).

O entendimento dos meus interlocutores a respeito da prática da “java” restringe-se a atribuir este crime aos maus profissionais. Essa associação da “java” a subjetividade do policial desviante pode ser entendida como estratégia que busca escamotear um modo coletivo de agir classificando tais desvios como atos incomuns e próprios daqueles policiais que desabonam a corporação.

Disse ainda que presenciou a primeira “java” nos primeiros meses de serviço na rua, em uma ronda no bairro A, na cidade B, o sargento que comandava a guarnição depois de desentendimento com um morador entrou em luta corporal, o morador foi preso por desacato e tráfico de drogas, pois em seguida foi apreendido 1kg de maconha em outra residência e ninguém foi preso, todavia a posse da droga foi atribuída ao morador que brigou com o sargento por vingança. (Entrevistado 11).

Santos Pinheiro (2013) demonstra que as denúncias efetuadas por civis nas corregedorias da polícia militar do Estado do Ceará atestam que desvios policiais como, agressões físicas, verbais, extorsão e a incriminação das vítimas por meio de provas

forjadas ou “java”, na gíria da PMMG, revelam um comportamento de desrespeito às leis e a violação de direitos dos cidadãos, fatos que permite visualizar a naturalização dos desvios enquanto prática de grupo, afastando o argumento do desvio como prática isolada de um ou outro policial.

Corrupção como mal menor

Na compreensão dos meus interlocutores a “java” é vista como algo bem diferente da corrupção, apesar de em ambos os casos a finalidade ser o alcance das metas. No primeiro caso o objetivo é justificar a prisão de criminosos, esta que é vista como a primeira função da PM. No segundo, era conquistar o prêmio concedido para quem alcançasse as metas.

Perguntado o que considera como uma ação ilegal da policial citou forjar prisão (“java”), mas hoje é mais difícil porque existe mais investigação. Mas apesar de ser ilegal ele disse que policiais fazem esse tipo de coisa porque ficam cansados e bravos de ver um cidadão cometendo crimes sendo preso e solto e ainda debochando do policial quando ganha a liberdade. (Entrevistado 7).

As ações da polícia que denotam ilegalidade, exceto roubo, tráfico e crime de pistolagem, são vistas com naturalidade por praças e oficiais, os conflitos a respeito disso surgem se houver recusa do subordinado em não cumprir as ordens de natureza ilegal do superior hierárquico. As consequências são punições e perseguição por parte da cúpula da PMMG. Para os entrevistados, a corrupção é um meio muito utilizado para alcançar as metas impostas pela corporação. Nesse sentido, armas e drogas apreendidas são entregues ao comando da PMMG a conta gotas, de forma gradativa como forma de demonstrar que o trabalho está sendo realizado e as metas alcançadas, ao mesmo tempo, que entregar ao comando da corporação uma grande quantidade de armas ou drogas apreendidas pode elevar as metas. Assim, é dever cumprir as metas, mas ir além delas pode aumentar as cobranças.

[...] Existe corrupção na PM, inclusive em relação ao cumprimento das metas. Disse que se em um dia um policial apreender 5 armas, ele entregará apenas uma no batalhão. As demais ele vai entregando aos poucos para estar sempre dentro da meta. Segundo ele, todos dentro da corporação sabem dessa prática e os superiores hierárquicos tentam integrar a ocorrência de entrega das armas para constar o nome e eles irem abatendo na tal meta, no entanto, apesar de terem condições de apreender mais armas do que está estipulado na meta, eles não ultrapassam para que ela não seja aumentada e consequentemente aumentar o trabalho deles. (Entrevistado 5).

A constante preocupação em manter a imagem da PMMG sem nenhum arranhão e consequentemente manter o status de uma instituição confiável, por ser considerada umas das polícias mais respeitadas do país, leva a corporação a aceitar determinados tipos de crimes. Assim, a violência policial é tolerada e a corrupção não é vista como um problema.

O entrevistado afirma que a instituição PMMG não enxerga o homicídio em si como algo ruim, o que pesa contra é se o homicídio não foi simples e sim uma barbárie. Já furto, roubo e tráfico é muito mal visto pelos praças. (Entrevistado 13).

O anseio da PMMG em apresentar estatísticas favoráveis a população mantendo, dessa forma, seu *status quo* tem influência direta na relação entre o oficialato e o quadro de praças, relação que é marcada por constante conflitos e perseguições.

A PM faz uma grande cobrança por produtividade (número de apreensões de armas, drogas e pessoas) sobretudo quando os índices de criminalidade estão elevados, o comandante cobra a queda desse índice a qualquer custo, não querem saber como o policial faz, querem apenas o resultado. Segundo o entrevistado, o policial não pode se queixar das cobranças pois caso contrário sofrerá sanções. (Entrevistado 4).

Sendo assim, a corrupção não é vista como um grande problema. Afinal, ela tem cadeira cativa no trabalho policial, pois foi incorporada a rotina e perpassa os dois blocos da polícia: praças e oficiais. Nesse sentido, ambas as “javas”, “boa” e “ruim”, são mecanismos utilizados corriqueiramente para alcançar as metas, sobretudo, do número de prisões. Por outro lado, a preocupação do oficialato em manter o verniz de instituição ilibada tem como consequência, na visão dos praças, a criação de uma cultura entre os oficiais de caça às bruxas aos praças que possam vir a quebrar o chamado decoro da classe que nada mais é, do que a exposição negativa do nome da corporação na mídia, isso ocorre, por exemplo, quando há uma denúncia contra algum PM do quadro dos praças.

Considerações Finais

Os resultados apontam um quadro de naturalização de crimes como o de forjar provas, que na gíria policial é chamada de “java”, e o de legitimação da letalidade que diz respeito a aceitação da morte dos moradores de periferia, ladrões e pequenos traficantes que Misse (2010) denominou de sujeitos matáveis, meus interlocutores, por sua vez, afirmaram fazer “limpeza social”. É plausível afirmar também que há uma sobreposição

do saber prático aprendido na rua com os policiais veteranos sobre o saber adquirido na academia. Por outro lado, os fatores que mais pesam na intolerância dos desvios é a repercussão pública do crime que mancharia o nome da corporação e a patente do policial. Os desvios de praças e oficiais recebem tratamentos diferentes, o que pode explicar, ao menos em parte, a ausência de oficiais presos no Pavilhão 12.

A pressão para alcançar as metas é utilizada como justificativa para a prática de ilegalidades, entretanto, este é apenas um dos aspectos em que a corrupção se manifesta na corporação. A constante preocupação em manter a imagem da PMMG sem nenhum arranhão e conseqüentemente manter o status de uma instituição confiável, por ser considerada uma das polícias mais respeitadas do país, leva a corporação a aceitar determinados tipos de crimes. Assim, a violência policial é tolerada e a corrupção não é vista como um problema.

Referências bibliográficas

DA MATTA, Roberto. A casa & rua : espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro; Rocco, 1997

JESUS, Carolina Maria de. "Quarto de despejo: diário de uma favelada." Ed.10. São Paulo: Ática, 2015.

MISSE, Michel. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria "bandido". Lua Nova, São Paulo, 79:15-38, 2010.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. "Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser" Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. 1999, 289 p. Tese (Doutorado em Sociologia) Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro.1999.

PINHEIRO, Antonio dos Santos. A polícia corrupta e violenta: os dilemas civilizatórios nas práticas policiais. Revista Sociedade e Estado, Brasília, v. 28, n. 2, p. 323-349, maio 2013.

STORANI, Paulo. Vitória sobre a morte: a glória prometida: O "rito de passagem" na construção da identidade dos Operações Especiais do BOPE. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Niterói, Rio de Janeiro, 2008.